



## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**1 - INTERESSADO:** Setor Administrativo.

**1.1. Assunto:** Contratação de empresa autorizada para realizar a Revisão Automotiva de 10.000 km do veículo FIAT STRADA FREEDOM CD 1.38 VFLEX, Placa TYB-1E98 da Autarquia.

**1.2. Modalidade de Proposta:** A contratação será realizada por **Dispensa de Licitação** nos termos do **artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.**

**1.3. Lei Federal nº. 14.133/2021.**

**1.4. Órgão:** SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas - MG.

## 2 - IDENTIFICAÇÃO

**2.1. Unidade Realizadora do ETP:** Setor Administrativo do SAAE de Carmo de Minas.

**2.2. Responsáveis pela Elaboração da Demanda:** Maria Carolina de Oliveira - Gerente de Serviços Administrativos.

**2.3. Responsável pela Formalização da Demanda:** Diego Alves Ribeiro - Assistente Administrativo.

## 3 - INTRODUÇÃO

3.1. Conceito legal: de acordo com o art. 6º, inciso XX da Lei Federal nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do Planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados



caso se conclua pela viabilidade da contratação.

#### 4 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

**4.1.** O objeto deste Processo é contratação de empresa autorizada para realizar a Revisão Automotiva de 10.000 km do veículo FIAT STRADA FREEDOM CD 1.38 VFLEX, Placa TYB1E98 da Autarquia.

A necessidade de revisão em qualquer veículo, é crucial para garantir seu desempenho, segurança e durabilidade ao longo do tempo. A revisão regular é uma prática essencial para manter o veículo em boas condições e prevenir problemas mecânicos, elétricos ou de desgaste.

- ✓ **Desempenho otimizado:** As revisões regulares permitem a identificação e correção de problemas mecânicos menores antes que se tornem mais sérios. Isso contribui para um desempenho do veículo mais suave e eficiente.
- **Segurança do veículo:** Revisões periódicas garantem que todos os sistemas de segurança, como freios, airbags, cintos de segurança e luzes, estejam em perfeito estado de funcionamento. Isso é crucial para garantir a segurança dos ocupantes do veículo e de outros usuários da estrada.
- ✓ **Economia a longo prazo:** Identificar e corrigir problemas precocemente pode evitar danos mais graves e custosos no futuro. A manutenção preventiva ajuda a evitar gastos excessivos com reparos emergenciais e prolonga a vida útil do veículo.
- **Eficiência de combustível:** Um veículo bem mantido tende a ter um consumo de combustível mais eficiente. A revisão regular inclui a verificação e ajuste de componentes relacionados ao consumo de combustível, como o sistema de injeção e a sincronização do motor.
- **Preservação do valor do veículo:** Veículos que passam por revisões regulares e são bem cuidados geralmente mantêm um valor de revenda mais alto. Compradores em potencial valorizam históricos de manutenção adequada, o que pode influenciar positivamente no preço de revenda. Conformidade com garantias: Se o veículo estiver dentro do período de garantia, a realização das revisões conforme o manual do proprietário é muitas vezes uma



condição para manter a validade da garantia. Ignorar as revisões programadas pode resultar na perda desses benefícios.

- **Conforto do motorista:** A manutenção regular assegura que componentes essenciais, como suspensão, direção e transmissão, estejam em boas condições. Isso contribui para um passeio mais confortável e agradável.

Portanto, a revisão em um veículo é uma prática indispensável para garantir sua confiabilidade, desempenho e segurança ao longo do tempo, proporcionando aos proprietários a tranquilidade de que estão cuidando adequadamente de seu investimento.

## 5 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 5.1. Requisitos Intrínsecos:

A necessidade decorre da obrigação de manter os veículos da frota da Autarquia em condições seguras de trafegabilidade, reduzindo custos com quebras imprevistas (manutenção corretiva) e garantindo a segurança dos usuários.

### 5.2. Requisitos Extrínsecos:

A empresa contratada deverá:

- **Oficina autorizada pela montadora do veículo mais próxima do município de Carmo de Minas**, visando à economicidade e celeridade do serviço, com comprovação por meio de documento oficial emitido pela fabricante;
- **Utilização exclusiva de peças originais**, mantendo a garantia de fábrica e assegurando a qualidade e a durabilidade dos reparos;
- **Emissão de nota fiscal e ordem de serviço discriminada**, contendo a descrição detalhada dos serviços realizados e das peças substituídas;
- **Prazo de execução compatível com a necessidade do SAAE**, garantindo agilidade e eficiência na liberação dos veículos;



Esses requisitos são essenciais para assegurar a preservação do Patrimônio Público, a continuidade dos serviços prestados pela frota da Autarquia e a conformidade com as normas técnicas e legais aplicáveis.

## 6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Trata-se de uma Revisão Programada obrigatória de 10.000 km em Oficina de Rede Autorizada, exigida para a continuidade do Contrato de Garantia de Fábrica do Veículo, por esse motivo segue os orçamentos de Concessionárias mais próxima de nossa localidade, visando à economicidade e celeridade do serviço.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Peças e Produtos para Revisão Automotiva.	01	R\$ 600,16	R\$ 600,16
02	Serviços de Mecânica - Mão de Obra	01	R\$ 476,67	R\$ 476,67

A estimativa de custos é de **R\$ 1.076,83 (um mil, setenta e seis reais e oitenta e três centavos).**

## 7 - ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A solução escolhida consiste na Contratação Direta de Oficinas Autorizadas pelas Montadoras dos Veículos, com a finalidade de realizar serviços de revisão preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças originais.

Essa medida é justificada pela necessidade de preservação da garantia de fábrica, pela especificidade técnica exigida pelas montadoras e pela segurança na execução dos serviços, uma vez que oficinas autorizadas contam com profissionais treinados, ferramental adequado e acesso aos sistemas técnicos das fabricantes.

Além disso, a contratação de oficinas autorizadas garante maior confiabilidade na execução dos serviços, menor risco de falhas ou retrabalho, além de assegurar o cumprimento das recomendações do fabricante, fator essencial para o bom desempenho e a durabilidade da frota da Autarquia.

A solução escolhida também está alinhada com os princípios da economicidade e da eficiência, uma vez que a adoção de revisões em locais não autorizados pode acarretar perda

de garantia, aumento de custos futuros com reparos, e maior tempo de indisponibilidade dos veículos.

## **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA E CIRCUNSTÂNCIAS CORRELATAS**

### **8.1. Descrição da solução como um todo**

A presente contratação visa à prestação de serviços de revisão preventiva e corretiva de veículos pertencentes à frota oficial do SAAE de Carmo de Minas – MG, a ser executada por oficinas autorizadas pelas montadoras dos respectivos veículos. A solução contempla o fornecimento de peças genuínas/originais, mão de obra especializada, uso de ferramentas adequadas e cumprimento dos procedimentos técnicos exigidos pelo fabricante, assegurando a manutenção das garantias e o bom funcionamento dos veículos.

Os serviços a serem contratados incluem, entre outros: troca de óleo, substituição de filtros, verificação e substituição de peças de desgaste natural, atualização de software embarcado (quando necessário), diagnósticos eletrônicos e demais manutenções previstas no plano de revisões das montadoras.

A contratação será realizada de forma direta, com base nos critérios legais de Dispensa de Licitação, considerando a natureza específica do serviço, o valor da contratação, e a necessidade de atendimento por estabelecimentos autorizados, conforme o preconizado no manual de garantia das montadora, solução tem como finalidade garantir a eficiência, segurança, durabilidade e disponibilidade da frota, bem como a continuidade dos serviços públicos essenciais, por meio da adequada manutenção dos veículos utilizados nas atividades administrativas, operacionais.

### **8.2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

Neste caso, não se recomenda o parcelamento da contratação, tendo em vista a especificidade técnica do serviço e a necessidade de preservação da garantia de fábrica dos veículos, que exige que toda a revisão (mão de obra e peças) seja realizada em oficina autorizada pela montadora.



O fracionamento da contratação entre empresas diferentes – por exemplo, separando o fornecimento de peças da prestação de serviços mecânicos – poderia comprometer a integridade da revisão, gerar conflitos de responsabilidade técnica e resultar na perda da garantia oferecida pelo fabricante.

Ademais, a execução integral do serviço por uma mesma autorizada garante rastreabilidade, agilidade no atendimento, redução de riscos operacionais e segurança jurídica para a Autarquia, atendendo ao interesse público.

Dessa forma, por se tratar de serviço técnico especializado, que depende da execução integrada entre diagnóstico, fornecimento de peças e mão de obra qualificada, opta-se por não parcelar a contratação.

### **8.3. Demonstrativo dos resultados pretendidos**

Atender de forma imediata e eficiente aos setores responsáveis garantindo que os veículos estejam em plenas condições de uso, com revisões realizadas em oficinas autorizadas, conforme exigência das montadoras, de modo a preservar a garantia de fábrica, evitar paralisações e assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais.

### **8.4. Providências a serem adotadas**

Não serão necessárias quaisquer adequações de natureza logística, de infraestrutura, de pessoal, procedimental ou regimental para a execução do objeto, uma vez que os serviços contratados serão integralmente realizados nas dependências da oficina autorizada contratada, sem impacto direto na estrutura administrativa do SAAE de Carmo de Minas - MG.

### **8.5. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

## 8.6. Descrição de possíveis impactos ambientais

A prestação de serviços de revisão periódica para a manutenção de veículos pode gerar diversos impactos ambientais. A seguir, apresentam-se os principais impactos identificados, bem como as respectivas medidas mitigadoras.

Possíveis Impactos Ambientais

- **Emissão de Poluentes Atmosféricos:** A manutenção de veículos pode liberar gases poluentes, como dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) e óxidos de nitrogênio (NOx), que contribuem para a poluição do ar.
- **Geração de Resíduos Sólidos:** A troca de peças e fluidos pode gerar resíduos como óleo usado, filtros e componentes danificados, que, se descartados incorretamente, podem contaminar o solo e corpos d'água.
- **Consumo de Recursos Naturais:** O uso de materiais e produtos químicos durante a manutenção pode acarretar o consumo excessivo de recursos naturais.
- **Contaminação do Solo e da Água:** Vazamentos de fluidos como óleo e combustível durante os procedimentos de manutenção podem contaminar o solo e as fontes hídricas.
- **Geração de Ruído:** As atividades de manutenção podem produzir ruídos que impactam a fauna local e a qualidade de vida de comunidades próximas. Medidas Mitigadoras
- **Implementação de Sistemas de Gestão Ambiental:** Adotar práticas estruturadas de gestão ambiental, como aquelas previstas na norma ISO 14001, visando identificar e controlar aspectos e impactos ambientais, promovendo a melhoria contínua.
- **Capacitação de Funcionários:** Treinar os colaboradores sobre práticas sustentáveis e o correto manejo de resíduos, a fim de reduzir a geração de poluentes e resíduos perigosos.
- **Coleta e Destinação Adequada de Resíduos:** Estabelecer sistema de coleta seletiva e destinação ambientalmente adequada para resíduos gerados, como óleos usados e peças danificadas, em parceria com empresas especializadas e licenciadas.
- **Uso de Produtos Ecológicos:** Sempre que possível, utilizar produtos de menor impacto ambiental, como lubrificantes biodegradáveis e materiais recicláveis.



- **Monitoramento e Controle de Emissões:** Adotar medidas de controle e monitoramento das emissões atmosféricas, mantendo os veículos em boas condições mecânicas para minimizar a poluição.
- **Gestão de Ruídos:** Utilizar equipamentos e métodos que reduzam a emissão de ruídos, preferencialmente realizando os serviços em horários de menor impacto para a comunidade.

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A adoção das medidas mitigadoras acima descritas visa não apenas reduzir os impactos ambientais decorrentes da manutenção veicular, mas também estimular uma cultura de responsabilidade ambiental dentro da organização, promovendo práticas sustentáveis e alinhadas com os princípios da Administração Pública e da legislação ambiental vigente.

## 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**10.1.** As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos disponibilizados na classificação abaixo:

Administração Mais Eficiente - 3.3.90.39.00.3.01.00.17.122.0002.2.0070.

## 11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Mesmo não existindo o Plano de Contratação Anual nesta Autarquia essa contratação se faz necessária pela sua importância devido à necessidade de manter o correto funcionamento dos veículos da Frota da Autarquia



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE CARMO DE MINAS – MG  
CNPJ 10.624.592/0001-76 – Criado pela Lei Municipal Nº 1.734, de 18 dezembro de 2008.  
R. Capitão Francisco Isidoro, 350 – Centro – Carmo de Minas – MG – CEP 37.472-000  
[www.saaecarmodeminas.mg.gov.br](http://www.saaecarmodeminas.mg.gov.br)

## **12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA**

Diante de todo o exposto e dos documentos que acompanham este relatório, entende, de forma conclusiva que, a melhor solução para demanda apresentada no DFD consiste na contratação de empresa autorizada para realizar a revisão automotiva de 10.000 km do veículo: FIAT STRADA FREEDOM CD 1.38 VFLEX, Placa: TYB1E98. Entendemos ser viável e necessária a contratação demandada.

### **ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP**

**Nome/assinatura:** Maria Carolina de Oliveira / \_\_\_\_\_

**Cargo:** Gerente de Serviços Administrativos.

**CPF:** 117.266.481-19

**E-mail:** [administracao@saaecarmodeminas.mg.gov.br](mailto:administracao@saaecarmodeminas.mg.gov.br)

### **ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**Nome/Assinatura:** Diego Alves Ribeiro / \_\_\_\_\_

**CPF:** 055.941.556-78

**Função:** Assistente Administrativo



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE CARMO DE MINAS – MG  
CNPJ 10.624.592/0001-76 – Criado pela Lei Municipal Nº 1.734, de 18 dezembro de 2008.  
R. Capitão Francisco Isidoro, 350 – Centro – Carmo de Minas – MG – CEP 37.472-000  
[www.saaecarmodeminas.mg.gov.br](http://www.saaecarmodeminas.mg.gov.br)

## ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO ETP

Nome/Assinatura: Kayo Vinyusy de Souza Oliveira / \_\_\_\_\_

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 079.387.786-56

E-mail: [diretoria@saaecarmodeminas.mg.gov.br](mailto:diretoria@saaecarmodeminas.mg.gov.br)

Carmo de Minas - MG, 09 de junho de 2026.